



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública, através da Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra/ES a seleção para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de Conceição da Barra/ES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 102/2019.

2. DA VAGA

2.1 Coordenador de Polo UAB.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO

3.1 Ser graduado em nível superior.

3.2 Docente da Educação Básica Pública.

3.3 Mínimo de um ano de experiência no magistério.

3.4 Dedicção exclusiva do Mantenedor para o Polo UAB.

3.5 Residir na região.

4. REGIME DE TRABALHO

4.1 Função: Coordenador de Polo UAB.

4.2 Descrição das atividades: atividades de gestão.

4.3 Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada.

4.4 Escala de trabalho: segunda a sábado.



5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 05/10/2019 a 09/10/2019.

5.2 Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo II – documentado) e o Curriculum Lattes (anexo III – documentado) e entregá-los em um envelope pardo, com o nome completo do candidato no verso e endereçado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado Para o Cargo de Coordenador do Polo UAB, no Setor de Supervisão/Inspeção da Secretaria Municipal de Educação, nos horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

5.3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho terá sua inscrição anulada.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (Anexo II – com Xerox dos documentos).

6.2 Curriculum Lattes (Anexo III – com Xerox dos certificados).

6.3 Comprovante de Endereço.

6.4 Comprovante de formação superior.

6.5 Comprovante de Docente da Educação Básica Pública.

6.6 Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério.

6.7 Comprovante de que tem disponibilidade para a dedicação exclusiva à função de Coordenador de Polo UAB.

6.8 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3 Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da pontuação do Curriculum Lattes (anexo III).

7.4 Em caso de empate, terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EaD.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8.2 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, através do site da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (<https://conceicaodabarra.es.gov.br/>).

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a demanda.

10. DO RECURSO

10.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 13h às 17h) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Educação mediante o preenchimento do formulário (anexo IV) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES.

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos.

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo.

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas.

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos.

IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos.

XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas dos editais vigentes.

XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos.

XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade.

XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo.

XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator.

XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância – DED.

XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes.

XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos.

XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais.

XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão.

XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso.

XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre.

XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Secretaria Municipal de Educação.

12.2 Este Edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria Capes 15/2017.

12.3 O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

12.4 Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.

12.5 Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável a CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

12.6 A validade do processo seletivo é de quatro anos.

12.7 Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.

12.8 Os editais dos processos seletivos deverão ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/09/2019
Período de Inscrição	05/10/2019 a 09/10/2019
Análise de Currículo	A partir de 10/10/2019 a 18/10/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	18/10/2019, após às 17h.
Período de Interposição de Recursos	21/10/2019 a 23/10/2019
Divulgação do Resultado Final	29/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo		
CPF		
RG		
Endereço Residencial		
Telefone para Contato		
Comprovante de Docente da Educação Básica Pública	Possui ()	Não possui ()
Escola que atua como Docente da Ed. Básica Pública 1		
Escola que atua como Docente da Ed. Básica Pública 2		
Comprovante de disponibilidade para dedicação exclusiva no Município	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de experiência mínima de um ano no Magistério	Possui ()	Não possui ()
Comprovante de Formação em Nível Superior	Possui ()	Não possui ()

Conceição da Barra/ES, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO – MODELO

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALORES	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Titulação Acadêmica		
Certificado de Curso Doutorado Scrito Sensu (Máximo 1)	10	
Certificado de Curso de Mestrado Stricto Sensu (Máximo 1)	07	
Certificado Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação (Máximo 1)	06	
2. Experiência Profissional		
Experiência Profissional na Área da Educação (comprovar atuação)	2 pontos a cada ano (Máximo 24 pontos)	
Cursos de Gestão em Educação (comprovar formação)	3 pontos para cada 10 horas (Máximo 54 pontos)	
Total 100 pontos		

Conceição da Barra/ES, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO

Eu, _____ portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____ apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de Contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Conceição da Barra/ES, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato